

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Diretoria de Administração  
 Coordenação-Geral de Logística  
 Coordenação de Licitação e Contratos

Brasília, na data da assinatura.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025**

**Unidade Gestora:** 110101

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025  
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
 DE AGENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO E  
 INTERMEDIAÇÃO DE ESTÁGIOS, QUE  
 CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
 INTERMÉDIO DA VICE PRESIDÊNCIA DA  
 REPÚBLICA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
 EMPRESA ESCOLA - CIEE.

PROCESSO Nº 00300.000509/2023-72  
 CONTRATO Nº 01/2023

A União, por intermédio da Vice-Presidência da República, com sede no Anexo II, térreo, do Palácio do Planalto, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora de Administração da Vice-Presidência da República, Sra. Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, brasileira, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.744.\*\*\*-53, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, vem apostilar o Contrato nº 01/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, e sua filial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0006-60, doravante denominada CONTRATADA.

**DO REAJUSTE**

1. Os preços do Contrato nº 01/2023, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, ficam reajustados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 5,48%, passando o preço total da contratação de R\$ 1.609,20 (um mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos) para R\$ 1.697,04 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), a partir de 24 de março de 2025.

1.1. Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Primeira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 141,42 (cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o valor total global de R\$ 1.697,04,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL/MENSAL	QTDE TOTAL/ANUAL	VALOR UNITÁRIO DA TAXA	VALOR MENSAL DA TAXA	VALOR TOTAL GLOBAL
1	Serviço de agenciamento de integração e intermediação de estágios	6	72	R\$ 23,57	R\$ 141,42	R\$ 1.697,04

**ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES**  
Diretora de Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Diretor(a)**, em 15/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7215846** e o código CRC **AC67CD2A** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

**Referência:** Processo nº 00300.000509/2023-72

SEI nº 7215846